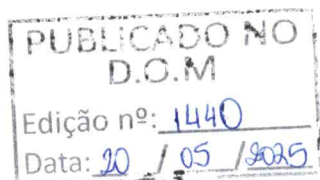




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.554, DE 20 DE MAIO DE 2025



“Dispõe sobre substituição, em razão de férias, nos termos do art. 57, da Lei Complementar nº 064/2005, do Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, e dá outras providências”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

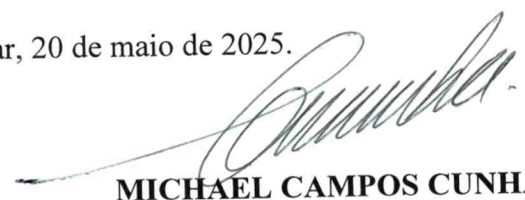
Considerando a usufruição das férias pelo servidor público Marcio Aparecido de Oliveira, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, e havendo a necessidade de sua substituição provisória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada à servidora pública **GISELE CASTILHO - RE nº 13005**, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias do servidor Márcio Aparecido de Oliveira – RE 13081, no período de 16/05/2025 a 14/06/2025, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de maio de 2025.


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo